



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 29/95
Lote 51 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 29/95, requerido pelo proprietário do lote 51, sito na Rua da Saudade, Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 12/1992/1593, pertencente a Sonular - Construções, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Clara Marlene Moreira Pereira (Processo 02/2022/165), consiste:

- a. Alteração do polígono de implantação da edificação principal;
- b. Demolição do anexo existente na parte posterior do lote e previsão de novo anexo, na mesma localização, mas com ligeira alteração do polígono de implantação;
- c. Aumento das áreas totais de implantação e de construção da edificação prevista

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 18 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)